



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Objeto: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 09 de abril de 2020 às 10h23min (documento SEI 6044455).

3º Questionamento: "Bom dia Sr. Pregoeiro Rodrigo, Solicitamos esclarecimento referente ao PE 91/2020, tópico abaixo: 10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO I) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento). QUESTIONAMENTO: Somos distribuidores, nesse caso a AFE a ser apresentada, deverá ser somente a nossa, ou a do fabricante também? Caso seja necessário AFE do fabricante, poderá ser enviado posteriormente somente para os itens arrematados? Ficaremos no aguardo.?"

Resposta: Informo que a documentação listada pelo item 10 do edital, referem-se aos registros da empresa proponente. Nesse sentido, a exigência para apresentação de Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, refere-se a empresa participante, e deverá ser anexada junto aos documentos de habilitação em conformidade com o Item 6.1 do Edital.

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2020, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6044468** e o código CRC **1E6A5B81**.

